



OFÍCIO Nº 6033/2024/GOINFRA

Goiânia, 27 de agosto de 2024.

À Sua Excelência o Senhor  
Rasível dos Reis Santos Júnior  
Secretário de Estado da Saúde - SES  
Avenida SC-01, 299, Parque Santa Cruz,  
74860-260 Goiânia/GO

**Assunto: Prestação de Contas - Termo de Colaboração nº 03/2022/SES.**

Senhor Secretário,

1 Trata-se do Termo de Colaboração nº 003/2022 - SES/GO (000036569085), alterado pelo 1º Aditivo (SEI 51096451) e pelo 2º Aditivo (SEI 62333451), firmado entre o Estado de Goiás, por intermédio dessa Secretaria de Saúde, com a Fundação Pio XII, com a interveniência desta Agência, cujo objeto consiste na prestação de serviços de saúde especializados em oncologia, aos usuários do sistema único de saúde (SUS) no âmbito estadual, precedida das obras de implantação do Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás (CORA), em terreno de propriedade do Estado de Goiás, e cujo direito de uso foi outorgado à Parceira Privada, compreendendo, ainda, a manutenção e gestão da infraestrutura hospitalar durante todo o período de vigência do Termo de Colaboração.

2 Por meio do expediente "Parecer nº 01/2024-OC-GEOCI (SEI nº 64050242)", a gestão do aludido Termo de Colaboração, designada por meio da Portaria nº 53/2024-GOINFRA, publicada no DOE/GO nº 24.238 (SEI nº 57471256), apresenta Parecer Técnico Conclusivo referente à execução das obras de implantação da Unidade Infantil do CORA, referente ao exercício 2023 (1º, 2º, 3º e 4º trimestres de execução da obra), conforme disposição do artigo 69, §5º da Lei Federal nº 13.019/2014.

3 À vista do exposto, do teor dos Despachos nº 06/2024-GOINFRA/GEROAC (SEI nº 64089616) da Gerência de Obras de Alta Complexidade, e nº 1.965/2024-DOC (SEI nº 64111178) da Diretoria de Obras Civas desta Agência, e das disposições do Capítulo IV da Lei Federal nº 13.019/2014, encaminha-se os Despachos e Parecer Técnico, supramencionados, acompanhados dos documentos nele referenciados, para conhecimento, análise, julgamento e decisão pertinente à prestação de contas em questão.

Respeitosamente,

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, Presidente**, em 27/08/2024, às 15:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **64155141** e o código CRC **45D8CC2F**.

Gabinete do Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2024.

AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA, 20 (BR-153, Km 3,5) - Bairro CONJUNTO  
CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4018.



Referência: Processo nº 202300036009669



SEI 64155141